



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmos. Srs. Vereadores

Indicação nº 092/2019

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, que **disponibilize ao município de Esperantina a quantia de 1.000 (mil) cédulas para emissão de carteira de identidade, para atender a grande demanda municipal.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A população de Esperantina e de vários outros municípios do entorno tem enfrentado dificuldades na hora de tirar a carteira de identidade ou mesmo fazer sua renovação, dada a quantidade mínima atualmente disponibilizada ao público. Contribui para a grande procura o fato de que muitos estabelecimentos impõem a exigência de que o documento tenha até no máximo 10 anos, além da emissão da primeira via do documento que apresenta grande demanda.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de agosto de 2019.

**Manoel da Costa Araújo Filho**  
Vereador – PT

**Alfredo de Castro Filho**  
Vereador – MDB